

## PORTARIA Nº 001/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomear a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca-MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e regulamentada pela Lei Municipal nº158, de 1998, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município Passagem Franca e cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 168, de 28 de abril de 1994. No uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação, tomada pela unanimidade de seus membros presentes.

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca. Cujo tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

**Art. 2º-** A 8ª CMS será conduzida pela seguinte Comissão Organizadora:

Presidente: Shamyá Cardoso Noleto Nogueira;

Representantes do Segmento Usuários: Franciel Conceição Pereira e Manoel da Cruz Vieira;

Representante do Segmento Gestão: Milena Benedita de Cássia Lima; e

Representante do seguimento profissional de saúde: Luciana Gomes de Sousa Pereira.

**Art. 3º.** À Comissão Organizadora da 8ª CMS compete:

**I** - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários;

**II** - Divulgar a 8ª Conferência e assegurar a participação de todos os interessados;



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



II - Coordenar a elaboração de material de apoio; e

III - Garantir toda a infraestrutura necessária à realização da 8ª Conferência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHAMYA CARDOSO NOLETO  
NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde

LEYLA ANDRÉA SABA DE TORRES  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLON SABA TORRES

Prefeito Municipal